



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12
J

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2020

Autor: Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão

Denomina-se “Rua Margarida Santos de Paula” a Estrada da Servidão – Bairro Jardim das Palmeiras e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “Rua Margarida Santos de Paula” a Estrada da Servidão localizada no Bairro Jardim das Palmeiras.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de outubro de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

